



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- 1º Termo De Apostilamento Dos Contratos N°0099/2021, 0100/2021, 0101/2021, 0108/2021, 0149/2021, 0169/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUGYEW9JXFMTJZO/0RBE0W

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 0099/2021, 0100/2021,
0101/2021, 0108/2021, 0149/2021, 0169/2021.**

Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

O Município de Rafael Jambeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69 neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL Cibele Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF nº 710.776.185 49, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila aos Contratos nº **0099/2021, 0100/2021, 0101/2021, 0108/2021, 0149/2021, 0169/2021**, firmados com os seguintes:

ANTONIO DE SOUZA FERREIRA NETO, C.P.F. Nº 856.997.998-34 (contrato nº 0099/2021)

GUTEMBERGUE NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS, C.P.F Nº 634.335.835-87 (contratos nº 0100/2021)

LUIZ CLAUDIO MEDEIROS CARMO, C.P.F Nº 634.382.595-91 (contratos nº 0101/2021)

JOÃO PEREIRA DA PAIXÃO NETO, C.P.F Nº 063.944.085-14 (contratos nº 0108/2021)

JULIO CESAR SACRAMENTO SANTOS DA CONCEIÇÃO, C.P.F Nº 020.697.605-66 (contratos nº 0149/2021)

THIAGO SOUZA FERREIRA SANTOS, C.P.F Nº 041.818.555-70 (contratos 0169/2021)

Processo Administrativo 0073/2021, Credenciamento nº 0002/2021 referente a “credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de Projeto/Atividade e Fonte na dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Inclusão de:

Projeto/atividade: 2.044

Fonte de recurso: 29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rafael Jambeiro/BA, 15 de setembro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000